



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**04 DE JULHO DE 2017**

**ACTA Nº 14**

-----Aos quatro dias do mês de Julho do ano de 2017, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença dos Senhores Vereadores Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas e trinta minutos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente justificou as faltas do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora Paula Dinis, que não estiveram presentes por se encontrarem de férias.----

-----Justificou ainda a falta do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, que não pôde estar presente por motivos profissionais.-----

**PERIODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para fazer uma intervenção que se impõe nesta reunião: a convite do Senhor Presidente, tive oportunidade de integrar a delegação do Município de Arganil a Dudelange, para a comemoração dos 110 anos daquela cidade, que decorreu este fim-de-semana. Pretendo manifestar um profundo agradecimento em termos pessoais, porque em termos institucionais competirá ao Senhor Presidente fazê-lo, como reconhecimento à forma como fomos recebidos em Dudelange pelo Burgomestre, Dan Biancalana e pela sua equipa, já que foram incedíveis. Este foi um interessante momento para troca de experiências, para aprofundamento de relação entre as nossas duas vilas, tendo sido igualmente muito interessante o contacto estabelecido com outras cidades geminadas com Dudelange, nomeadamente de Berane (Montenegro), Lauenburg (Alemanha), Lebork (Polónia) e Manon (França). -----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi importante constatar que é possível criar laços de união, laços de coesão, na diversidade que cada parceiro oferece; esse foi sempre um objectivo fundador da construção de uma Europa solidária e cooperante, sendo que lamentavelmente se perdeu um pouco dessa visão europeia de cooperação, mas julgo que todos nós, europeus, devemos estar conscientes de que é preciso fazer algo, é preciso fazer mais, e se as pequenas comunidades locais derem esse exemplo através destas iniciativas de geminação entre várias vilas e cidades, em que há esta comunhão de interesses, em que podem e devem ser projectadas ações de cooperação mútua entre estas várias regiões e em diversas áreas, estamos a ajudar a construir esse mesmo projecto europeu.-----

-----Já em várias ocasiões, nas reuniões de Câmara, ao longo destes dois mandatos, alertei e chamei a atenção para o ponto de situação em que se encontravam os processos das várias geminações que Arganil tem com Dudelange, com Torres de La Cotillas, com o Rio de Janeiro e com a Beira; ou seja, sobre o que teria ou não sido feito. Entendo que poderia ter sido feito muito mais, a bem da nossa terra e a bem da afirmação e da notoriedade de Arganil no exterior e esta visita comprovou isso mesmo; tivemos uma reunião mais formal, no Hôtel de Ville de Dudelange e isso mesmo transpirou de todos: uma vontade de reforçar os vínculos comuns sobretudo em áreas como a juventude, a cultura, mas também na área empresarial e económica. A sugestão que aqui quero transmitir e que vem de alguma forma na continuidade que já aqui tinha partilhado, mas agora reforçada e comprovada pela presença in loco na visita a Dudelange, é a da importância do restabelecimento destas relações. Deixava ao próximo executivo Municipal, uma vez que estamos a poucos meses do final deste mandato, esta proposta de que entendam as geminações e estes processos como uma prioridade para o nosso desenvolvimento colectivo porque, num quadro de globalização das sociedades actuais, é importante também para a afirmação das nossas comunidades.-----

-----Para finalizar, deixava aqui duas referências importantes: uma, foi o acolhimento que tivemos, por parte da comunidade arganilense de Dudelange; foi emocionante sentir o caminho e a alegria com que aquelas pessoas vibraram os momentos que tiveram connosco, porque durante aqueles momentos nessa altura sentiram que Arganil estava presente; estas geminações são também uma forma de dizer a quem teve que sair do seu concelho para procurar uma qualidade de vida melhor no exterior, que não estão esquecidos, que estamos presentes e levar-lhes também uma palavra amiga da nossa terra. Por outro lado, deixo uma mensagem positiva de agradecimento e sobretudo de felicitações, pela magnífica prestação que os AFADIXIE, um grupo da Associação Filarmónica de Arganil tiveram em Dudelange; deixaram todas as pessoas muito satisfeitas pelo brilhantismo da sua actuação; foi também sequência do convite que o Município lhes fez para estarem presentes e este é um importante momento para a motivação destes jovens, já que foi a primeira internacionalização deste grupo, e que dignificaram e honraram o nosso concelho, pelo que deixo esta palavra de estímulo e de incentivo aos AFADIXIE porque estiveram no seu melhor na actuação que fizeram, no decorrer do momento cultural em que cada uma das cidades mostrou o que de melhor tinha e nós levámos algo de muito bom que temos na nossa terra.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Era esta intervenção que gostava de deixar, salientando a importância que estes projectos de cooperação, de colaboração, de parceria, entre cidades europeias têm para o futuro para mais num momento em que se fala muito da internacionalização das economias, internacionalizarmos o nosso território através destes passos, é muito importante também para o nosso concelho.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **António Sêco** referindo que “na última sexta-feira realizou-se mais uma etapa da 25ª Volta a Portugal do Futuro, tendo-se efectuado a partida da 2ª etapa em Arganil; foi com agrado e grande satisfação que o Senhor director Joaquim Gomes, se congratulou nesta passagem por Arganil e manifestou interesse em procurar que outros eventos, nomeadamente a Volta a Portugal, possam ter alguma ação na nossa região, ficando de estudar isso com maior pormenor.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Vice-Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Acta para aprovação;**-----  
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----  
 -----**Capítulo Quarto – Empreitadas.**-----

#### Capítulo Primeiro

#### **Aprovação de Acta**

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 13**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **20 de Junho de 2017**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 13**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **20 de Junho de 2017**.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Segundo

#### Diversos

-----**PRIMEIRO:** Adenda ao Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de águas – **Valor a transferir para a Junta de Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º Trimestre de 2017.**-----

-----Presente um exemplar da Adenda ao Protocolo em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF SF/121, datada de 27/06/2017, da Técnica Superior Joana Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Vice-Presidente-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e de acordo com a adenda ao contrato de delegação de competências com a Freguesia da Benfeita, relacionada com a entrega da gestão de sistemas de abastecimento de águas, cumpre-me informar a V.Exa. o seguinte:-----

- As receitas arrecadadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de abastecimento de água da Dreia, Benfeita e Monte Frio no 1º trimestre de 2017 ascenderam a 2.588,84€.

- E as despesas suportadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de abastecimento da Dreia, Benfeita e Monte Frio no 1º trimestre de 2017 foram de 403,54€.

-----Assim, propõe-se que o valor a transferir para a Freguesia da Benfeita seja de 2.185,30€.

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 27.06.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra, nos seus termos. À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Arrendamento do Gabinete nº 12 do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil** – Empresa Civibérica – Obras Civis, S.A.. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 29 de Junho p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.---

-----Presente a informação INF/DDES/220, datada de 28/06/2017, da Técnica Superior Filipa Travassos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----A empresa Civibérica – Obras Civis, S.A., responsável pela execução da empreitada Reabilitação do Espaço Urbano Público da Vila de Arganil, cujo dono da obra é esta autarquia, efetuou uma candidatura para instalação do Gabinete de Apoio Técnico à citada empreitada, no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA). Após visita ao espaço, a escolha recaiu sobre o Gabinete nº 12, situado no 1º piso, o qual tem uma área de 19,86 m2.-----

-----Considerando que a execução da empreitada já se encontra a decorrer, mais transmitiu a Civibérica, S. A., a urgência que tem em proceder à instalação deste Gabinete de Apoio Técnico, solicitando que lhe seja facultado o acesso ainda durante o mês de Junho de 2017, por um período que terminará em setembro de 2017.-----

-----Em cumprimento do disposto no artigo 5.º do Regulamento do CETA, o qual estabelece quais os procedimentos para formalização das candidaturas, o interessado procedeu à entrega dos documentos abaixo referidos e remetidos em anexo, cuja conformidade verificámos: Cartão da empresa; Documentos comprovativos da regularização da situação contributiva, com data de validade até 21/08/2017 e da situação tributária, com data de validade até 21/07/2017, bem como, da Certidão Permanente, com data de validade até 27/06/2018. Analisados os termos da candidatura verifica-se que a Civibérica pretende arrendar o Gabinete nº 12 por um período de cerca de 3 meses, não sendo por isso enquadrável no nº 2 do artigo 9º do Regulamento do CETA que dispõe que: "Os contratos de arrendamento são celebrados pelo prazo de um ano, renovável por igual período, caso não haja oposição à renovação, por qualquer das partes, nos termos a definir no contrato.-----

-----Considera-se assim, que este é um caso omissos e que nos termos do artigo 12º do Regulamento do CETA, terá que ser resolvido por deliberação da Câmara Municipal de Arganil. Face ao exposto, considerando que de acordo com o definido no número 1 do artigo 8.º do Regulamento do CETA, a decisão sobre o acesso e instalação naquele espaço compete à Câmara Municipal e, considerando ainda, que nos termos do artigo 12º, os casos omissos têm de ser resolvidos por deliberação da Câmara Municipal e, tendo em conta que a próxima Reunião de Câmara apenas decorrerá a 4 de julho do corrente ano, isto é, em data que não se coaduna com a urgência da Civibérica, S. A., propõe-se a V. Exa., que ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, seja autorizada a instalação da Civibérica, S. A., no Gabinete nº 12, a partir do dia 30 de junho a até final de setembro de 2017.-----

-----Fica sujeito a ratificação pela Câmara na Reunião a realizar no dia 4 de julho de 2017, sob pena de anulabilidade.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 29.06.2017: "À Reunião de Câmara para ratificação".-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 29 de Junho p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da **Cáritas Diocesana de Coimbra**, com sede em Coimbra, pedido de apoio financeiro para empreitada de Arranjos Exteriores do Lar de Pombeiro da Beira, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/209, datada de 13/06/2017 da Técnica Superior Teresa Pereira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----  
 -----Relativamente ao assunto supra mencionado em epígrafe, e após análise de documentação entregue, cumpre informar V. Exa o seguinte:-----  
 -----A entidade apresentou o pedido no documento EE /711/2017 relacionada com a presente informação.-----  
 -----Verificando – se que a entidade cumpre os requisitos de acesso fixados no artigo 3.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos conforme informação em documentos relacionados com EE/710/2017 (Ata da ultima tomada de posse comprovativa dos poderes de representação dos mesmos, Estatutos e certidão de não dívida à Autoridade Tributária);-----  
 -----Em anexo à presente Informação, certidão de inexistência de Dívidas à Segurança Social;-----  
 -----Cumprido com o disposto no art.º 8 do citado Regulamento, encontrando o Plano de atividades para 2017 na EE/711/2017 estando ainda previsto no mesmo documento o orçamento para o ano de 2017 com previsão dos rendimentos e dos gastos;-----  
 -----Na entrada EE/522/2017 o orçamento correspondente à Empreitada a realizar e designada por "Trabalhos Vários no Lar de Idosos de Pombeiro da Beira" com estimativa Total de custos de 42.083,42€ (quarenta e dois mil oitenta e três euros e quarenta e dois cêntimos) ao valor descrito acresce IVA à taxa legal em vigor.-----  
 -----O documento supra mencionado refere ainda que existem trabalhos a realizar não elencados na proposta de orçamento.-----  
 -----Nestes termos, considerando que existe um pedido de apoio de participação financeiro, e uma vez que existe um e-mail de V.Ex.ª, em anexo à Entrada EE/522/2017, com a proposta de atribuição de Subsídio no valor global de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) proponho a V.Ex.ª:-----  
 -----O encaminhamento ao departamento financeiro para cabimento e compromisso, de modo a depois poder submeter o presente pedido à próxima reunião de câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----  
 -----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----  
 -----À Consideração Superior,-----







**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 26.06.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à Cáritas Diocesana de Coimbra, no valor total de 50.000,00€ (cinquenta mil euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Da **APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental**, com sede em Coimbra, pedido de apoio financeiro para produção de espectáculo – Gala no Teatro Académico Gil Vicente, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/220, datada de 19/06/2017 da Técnica Superior Teresa Pereira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----  
-----Relativamente ao assunto supra mencionado em epígrafe, e após análise de documentação entregue, cumpre informar V. Exa o seguinte:-----

-----A Associação apresentou o pedido em documento E/4301/2017 relacionado com a presente informação.-----

-----Verificando – se que a entidade cumpre os requisitos de acesso fixados no artigo 3.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos conforme informação em documentos relacionados com EE/644/2017 (Ata da ultima tomada de posse comprovativa dos poderes de representação dos mesmos, Estatutos atualizados, Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Certidão de inexistência de dívidas à Segurança social);-----

-----Cumpre com o disposto no art.º 8 do citado Regulamento, encontrando a previsão da atividade a desenvolver - no documento EE/741/2017 - com uma estimativa Total de custos de 2.680,00€ (dois mil seiscentos oitenta euros) e apresentação do valor pretendido de acordo com o orçamento previsional apresentado é de 1.000,00€ (mil euros).-----

-----Nestes termos, considerando que existe um pedido de apoio de participação financeiro, proponho a V.Ex.ª:-----

-----O encaminhamento para o colega Dr. Alfredo Costa para definição dos valores atribuir e posteriormente ao departamento financeiro para cabimento e compromisso, de modo a depois poder submeter o presente pedido à próxima reunião de câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 26.06.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, no valor total de 1.000,00€ (mil euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Da **União Progressiva das Corgas**, com sede nas Corgas, freguesia de Pomares, pedido de apoio pontual, em materiais, para a pavimentação do Largo da União Progressiva de Corgas, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/218, datada de 19/06/2017 da Técnica Superior Teresa Pereira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado em epígrafe, e após análise de documentação entregue, cumpre informar V. Exa o seguinte:-----

-----A entidade apresentou o pedido no documento E/13624/2016 relacionada com a presente informação.-----

-----O Presente pedido tem enquadramento no Artigo 15.º do Regulamento para Concessão de Benefícios Públicos, correspondendo a apoio em materiais.-----

-----Verificando – se que a entidade cumpre os requisitos de acesso fixados no artigo 3.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos conforme informação em documentos relacionados com E/732/2017 (Ata da ultima tomada de posse comprovativa dos poderes de representação dos mesmos, relatório de atividades e contas do ano de 2016, Donativos Gerais, certidão de não dívida à Autoridade Tributária e Declaração de não Obrigação de Inscrição na Segurança Social).-----

-----Na entrada E/1536/2016 relacionada à presente Informação, constam os Estatutos.-----

-----Nestes termos, considerando que existe um pedido de apoio de material já orçamento pelos Serviços Municipais nos movimentos do documento supra referido E/13624/2016 com apresentação de estimativa de custos de 208€ (duzentos e oito euros) valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e ainda o custo de transporte.--

-----Mais informo que, na presente data consultado o armazém informou da existência do material objeto do presente pedido, pelo que, proponho a V.Ex.ª:-----

-----O encaminhamento à Reunião de Câmara poder submeter o presente pedido a deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 22.06.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à União Progressiva das Corgas, consubstanciado na entrega de paralelepípedos, correspondentes ao valor de 208,00€ acrescidos de IVA.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Quarto

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO:** Processo nº 15/1990, em nome de Silvério Castanheira Martins, com alvará nº 1/1992, de 16 de Janeiro - **Proposta para análise ao pedido de Recepção Definitiva e Libertação de Caução.**-----

-----Presente a informação INF/DGU/210, datada de 02/05/2017 da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 22.06.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** esclarecendo que "há pouco, na verificação da documentação, concluímos que faltaria algum documento, esta informação que foi distribuída agora, dos movimentos da Gestão Documental. Aquilo que a Dr.ª Inês conclui, é que *"enquanto a recepção definitiva do loteamento não se afigurar possível, que é o caso, também a caução não poderá ser libertada. Assim sendo, proponho que seja o requerente notificado desses fundamentos, inerentes à intenção de indeferimento, com audiência de interessados, caso V. Ex.ª concorde com os argumentos expostos na presente informação."* O sentido da nossa proposta é de ser notificado o requerente da intenção de indeferimento da libertação da caução."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do requerente. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: "Requalificação do Espaço Urbano Público - Arganil"** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 3 de Trabalhos Contratuais, de 31 de Maio de 2017. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 26 de Junho p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação INF/DGU/307, datada de 20/06/2017 da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 22.06.2017: "À Reunião de Câmara para ratificação"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 26 de Junho p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** esclareceu que "a minha abstenção não é relativamente ao acto do Senhor Presidente; é relativamente ao auto de medição, porque não me sinto à vontade para aprovar um auto de medição com tudo aquilo que se está a passar na vila de Arganil, nomeadamente na intervenção no centro da vila. Esta abstenção tem a ver com a essência da questão e se também votei favoravelmente esta requalificação, embora achasse que havia outras prioridades para fazer na vila de Arganil, e na altura própria deixei aqui algumas sugestões, de facto o que se está a passar com esta obra acho que é rocambolesco perante aquelas que eram as intenções da Câmara e aquilo que os arganilenses esperavam desta obra."---

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu que "relativamente ao decurso da empreitada não posso ser mais crítico, aliás, tento recordar-me nestes 12 anos de exercício autárquico de ter surgido aí algum empreiteiro tão desorganizado, tão irresponsável nalgumas matérias quanto este; é uma contingência grande com a qual temos que nos relacionar e naturalmente que os serviços, principalmente quem faz a fiscalização da obra, deve tomar as iniciativas necessárias para a reposição das circunstâncias que não têm estado a correr bem."-----

-----**TERCEIRO: "Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha - Arganil"** – Proposta para aprovação de Projecto de Execução e Abertura de Procedimento por Concurso Público. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente em 21 de Junho p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação INF/DGU/305, datada de 20/06/2017 da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 21.06.2017: "À Reunião de Câmara para ratificação"**.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "aquilo que fizemos, até porque reconhecemos, por um lado, a urgência desta intervenção, ao mesmo tempo também não ignoramos que nos estamos a aproximar de um período de férias e devemos evitar que o lançamento destes concursos, particularmente concursos com uma envergadura técnica e financeira bastante significativas para a nossa realidade, devemos evitar que isso possa acontecer no mês de Agosto, tradicionalmente mais intensivo do ponto de vista das férias. Daí que tenhamos avançado com a publicação





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

do anúncio para este concurso público nos termos que estão aqui referidos na informação.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente em 21 de Junho p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Capítulo Quinto

**Comunicações da Presidência**

-----O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 5 ao Orçamento de 2017 e alteração nº 5 às GOP de 2017.-----

-----2 – Alteração nº 6 ao Orçamento de 2017 e alteração nº 6 às GOP de 2017.-----

-----3 – Alteração nº 7 ao Orçamento de 2017 e alteração nº 7 às GOP de 2017.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.---

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

